



✓ Nota Técnica nº 11/2022-SAPS/MS

Indicadores de Pagamento por Desempenho do Programa Previde Brasil (2022) de que trata a Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previde Brasil.

§ 2º As fichas de qualificação do conjunto de indicadores que compõem o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho para os demais anos fica condicionado às próximas notas técnicas publicadas pelo Ministério da Saúde que passaram a valer conforme suas publicações.

Artigo 4º - As demais disposições da lei de nº 253/2021 permanecem inalteradas.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curralinhos-PI, 11 de abril de 2022.



Everardo Lima Araujo  
Prefeito Municipal

**Id:01AB1C8C4EF169CA**



**TERMO DE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 OBJETO – Registro de Preço para futura aquisição de material hidráulico e bombas submersa e conexões para suprir as necessidades do município de Curralinhos-PI e suas secretarias.

O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 001 de 04/01/2021, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, vem por meio deste informar que **ADIARÁ** a licitação em epígrafe para às (08:30:00) do dia 18/04/2022.

Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, acessível através do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

INFORMAÇÕES Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000.

Curralinhos-PI, 11 de abril de 2022.

Alexandre Veras Avelino  
Pregoeiro/Presidente da CPL

**Id:0B6202D6DDB76D36**



**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2021, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Leia se:

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, ESTADO DO PI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **FRANCISCA RAYLANE CARVALHO DA COSTA**, portadora do RG nº 3.565.735 - SSP/PI, e CPF nº 061.378.113-95, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO, LANÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI**, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 17 de janeiro de 2022.



Everardo Lima Araujo  
Prefeito Municipal

**Id:0F8BD33FF6556947**



**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 038/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022.**

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **EXONERAR**, FRANCISCO LEAL DOS SANTOS FILHO, CPF: 970.367.223-04, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI**, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 08 de abril de 2022.



Everardo Lima Araujo  
Prefeito Municipal